



DMS
Nogueira
Pereira
P.

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA OS SERVIÇOS OPERACIONAIS (OBRAS) - OE202411/0393

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 24977/2024/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 217 de 8 de novembro de 2024, Ref.ª B, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Manuel Alberto Gomes Neves, Sílvia Andreia de Moraes Nunes Dias, e por Jorge Torres Cardoso, o primeiro como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e o terceiro como 2.º vogal efetivo, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 7 candidaturas:

- António Miguel Mendes Moreira
- Cledira Gomes Varela
- Francisco Rafael Vieira Monteiro
- Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira
- Hugo Filipe Teixeira Rodrigues
- Ricardo Manuel Félix de Sousa
- Vítor Bruno Cruz de Miranda

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, por reunir os requisitos gerais de admissão ao concurso:



Di
Amorim
#

Código de Candidato	Nome
0393-001	António Miguel Mendes Moreira*
0393-006	Ricardo Manuel Félix de Sousa
0393-007	Vítor Bruno Cruz de Miranda

* Candidato com relação jurídica de emprego público

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0393-002	Cledira Gomes Varela	a); b)
0393-003	Francisco Rafael Vieira Monteiro	a)
0393-004	Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira**	b)
0393-005	Hugo Filipe Teixeira Rodrigues	a)

** Candidatura ao abrigo do n.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.5 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou o formulário;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou o certificado;

De acordo com o número 8 do aviso de abertura do procedimento, é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, quando os candidatos tenham pelo menos seis meses de experiência nas funções enquadradas nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho. Nesse sentido, e nos termos do n.º 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o Júri analisou preliminarmente a formação e experiência profissional para deliberar sobre a admissão do candidato Ricardo Manuel Félix de Sousa, pois constatou que o candidato se encontrava nesta condição (sem a escolaridade obrigatória). Assim sendo, passa a expor as razões que ditaram a sua admissão ao presente procedimento concursal:

O candidato preencheu o quadro do ponto 4.2 do formulário de candidatura “Formação ou experiência profissional substituta do nível habilitacional exigido”, indicando que possui experiência na área de trolha, assentamento de tijolos e blocos, conhecimento de materiais de construção, uso de ferramentas e elétricas e manuais. Apresentou ainda uma carta de recomendação profissional da entidade onde trabalhou com funções de trolha/pedreiro, que comprova a experiência que indica no currículo de 5 anos nesta área. Assim



sendo, a experiência profissional apresentada, corresponde efetivamente às funções postas a concurso, o que determinou a decisão do júri no sentido de admitir a sua candidatura ao presente procedimento concursal.

De acordo com o consagrado no n.º 5 do artigo 34.º da LTFP, os demais candidatos irão ser notificados da deliberação do júri, com a respetiva fundamentação, que conduziu à admissão deste candidato, ao qual foi permitida a substituição da sua habilitação literária por experiência profissional nas funções colocadas a concurso.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página e entregando na sede da Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso sita no Largo João Amorim, n.º 62, 4490 - 021 Aver-o-Mar, ou através do email o junta.veromar@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

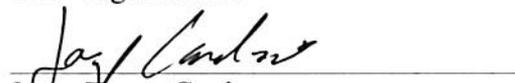
O Presidente


Manuel Alberto Gomes Neves

A 1ª Vogal Efetiva


Sílvia Andreia de Morais Nunes Dias

O 2º Vogal Efetivo


Jorge Torres Cardoso



FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

PARTE I

A PREENCHER PELO INTERESSADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Entidade que realiza o procedimento	
Código de oferta na BEP	

2. CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira		Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Categoria		Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	
Área de atividade		Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	
Empregador Público		Nomeação	

3. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo	
Candidatura n.º	

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Fase do procedimento a que se referem as alegações:

Apreciação das candidaturas	
-----------------------------	--

Lista unitária de ordenação final	
-----------------------------------	--

Alegações do candidato:

--



FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Anexos do candidato:

--

Assinatura do candidato

Assinatura do candidato			
Localidade		Data	

Data da receção e
Assinatura do responsável

--



FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

PARTE II

A PREENCHER PELO JÚRI

5. DECISÃO DO JÚRI

Deferimento	
-------------	--

Indeferimento	
---------------	--

Fundamentação da decisão:

--

Assinatura dos membros do júri			
Localidade		Data	